



**DECRETO Nº 37.792/2020**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**  
**ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019**

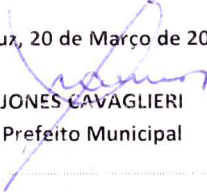
**DECRETA:**

**Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 585.061,05 ( Quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinco centavos). Sendo: 205.966,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais ), recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019 e o valor de 379.095,05 (trezentos e setenta e nove mil, noventa e cinco reais e cinco centavos ), Excesso de Arrecadação, conta nº 61.489-0 – Poder Judiciário – COVID-19, nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>325</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0034	Manutenção da Atenção Hospitalar /Contratualização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	221400110000	RECURSO SUS T.FOMENTO-HOSPITAL
<b>Valor</b>	<b>205.966,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>368</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	129000010000	OUTROS REC. VINC. SAÚDE- P.JUDIC.-COVID-19-61489-0
<b>valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>289</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	129000010000	OUTROS REC. VINC. SAÚDE- P.JUDIC.-COVID-19-61489-0
<b>Valor</b>	<b>164.095,05</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>296</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vinculo	129000010000	OUTROS REC. VINC. SAÚDE- P.JUDIC.-COVID-19-61489-0
<b>Valor</b>	<b>15.000,00</b>	
	<b>585.061,05</b>	

**Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Aracruz, 20 de Março de 2020.

  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal